



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADO 2019.1

4ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO
EDITAL Nº 29/2018-PROEN/IFRN

QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA – PRESENCIAIS

CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)									
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	Controle Ambiental	Matutino	00	00	00	02	00	01	00	00	00	00	03
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Indústria	Mecânica	Matutino	00	00	00	1	00	00	00	00	00	00	1
TOTAL				00	00	00	03	00	01	00	00	00	00	04

Observação¹:

L1 – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência.

Observação²: As vagas destinadas às listas L1 a L14 são de concorrência **EXCLUSIVA** para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Observação³: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).				
Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
CONTROLE AMBIENTAL	MARTHA FERNANDA SOUZA SILVA	L2	MATUTINO	10
CONTROLE AMBIENTAL	GEOVANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	L2	MATUTINO	11
L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).				
Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
CONTROLE AMBIENTAL	VIVIAN JAMILY MARIANO DA SILVA	L6	MATUTINO	9

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDUSTRIA

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).				
Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
MECÂNICA	Ronaldo Fernandes Elias Barros	L2	MATUTINO	11

Os candidatos selecionados devem comparecer às Diretorias Acadêmicas do *Campus* Natal Central, nos dias **5 e 6 de fevereiro de 2019, das 08h às 17h**, para efetuarem a matrícula, portando os seguintes documentos:

- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);

- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- d) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (cópia acompanhada do original);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.
- j) Carteira de Vacinação atualizada (cópia acompanhada do original).

Os candidatos selecionados pelas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão inicialmente se dirigir à Diretoria de Ensino para análise da documentação comprobatória de que trata o item 63 do EDITAL Nº. 29/2018-PROEN/IFRN. Em seguida, o candidato deverá se dirigir à Diretoria Acadêmica com o parecer e a documentação listada acima para efetuar a matrícula.

Os candidatos selecionados pelas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 deverão inicialmente se dirigir ao Setor de Saúde para se submeter a perícia médica/agendamento de perícia médica, apresentando a documentação comprobatória de que trata o item 64 do EDITAL Nº. 29/2018-PROEN/IFRN. Em seguida, o candidato deverá se dirigir à Diretoria Acadêmica com o parecer médico/comprovante de agendamento da perícia médica e a documentação listada acima para efetuar a matrícula.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
DIRETOR-GERAL
CAMPUS NATAL-CENTRAL